



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Município:** Jari-RS.

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Agricultura.

**Necessidade da Administração:** CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENSACADEIRA DE CILAGEM A GASOLINA COM ESTRUTURA REFORÇADA, POTENCIA MINIMA 6HP CAPACIDADE MINIMA DE PRODUÇÃO 3400KG/H

### DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de ensacadeira de ciclagem a gasolina com estrutura reforçada , potência mínima 6hp capacidade mínima de produção 3400kg/h

OBJETO	QUANTIDADE
ENSACADEIRA DE CILAGEM A GASOLINA COM ESTRUTURA REFORÇADA , POTENCIA MINIMA 6HP CAPACIDADE MINIMA DE PRODUÇÃO 3400KG/H	02

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de 02 ensacadeiras de silagem a gasolina, com estrutura reforçada, potência mínima de 6HP e capacidade mínima de produção de 3.400 kg/h, mostra-se necessária para proporcionar melhores condições de armazenamento e conservação de alimentação animal, garantindo maior eficiência no processo de ensilagem, redução de perdas e melhoria da produtividade das propriedades rurais atendidas pelo Município. O equipamento permitirá maior agilidade e qualidade no acondicionamento da silagem, contribuindo diretamente para a segurança alimentar do rebanho, especialmente em períodos de estiagem e escassez de pastagens, fortalecendo a sustentabilidade das atividades agropecuárias locais. Além disso, a aquisição atende à Emenda Impositiva Individual nº 008/2025, de autoria do Vereador Paulo Cezar Kohaut da Silva, destinando recursos específicos para investimento em ações de apoio e incentivo ao desenvolvimento rural do Município.



### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento 02 ensacadeiras de silagem a gasolina, com estrutura reforçada, potência mínima de 6HP e capacidade mínima de produção de 3.400 kg/h, mostra-se necessária para proporcionar melhores condições de armazenamento e conservação de alimentação animal, garantindo maior eficiência no processo de ensilagem, redução de perdas e melhoria da produtividade das propriedades rurais atendidas pelo Município

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos serão fornecidos pela empresa, com posterior comprovação com nota fiscal. Se ocorrer a não entrega no prazo previsto, deverá esta ser devidamente justificada e comunicada no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Jari e o fiscal de contratos do município (devidamente designado por portaria).

### 5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado, em até 10 dias, após recebimento da nota fiscal.

### 6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A aquisição dos equipamentos, será realizada por Licitação na modalidade pregão eletrônico, com comprovação de documentação específica.

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ R\$ 12.065,32(Doze mil e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ENSACADEIRA DE CILAGEM A GASOLINA COM ESTRUTURA REFORÇADA , POTENCIA MINIMA 6HP CAPACIDADE MINIMA DE PRODUÇÃO 3400KG/H	02	R\$6.032,66
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 12.065,32</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Jari  
"Terra de Lutas e Conquistas"

---

## 8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária: **ORGÃO 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE** LEI DO ORÇAMENTO ANUAL:

PROJ/ATIV – 2.077 – EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS-MANUTENÇÃO ATIVIDADES AGRICULTURA

**137** – 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Jari, 21 de maio de 2026.

**Cristian Pinto de Oliveira**  
Secretário Municipal de Agricultura